

Lei nº 1037, de 05 de julho de 2002

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

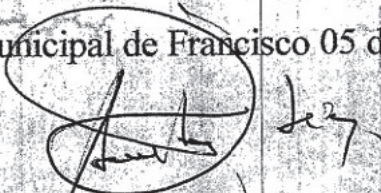
A Câmara Municipal de Francisco Sá, MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º: A praça denominada "Duque de Caxias", localizada no centro da cidade de Francisco Sá passa a denominar-se PRAÇA "JOSÉ DE DEUS PRADO"

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá 05 de julho de 2002



**Antônio Soares Dias,
Prefeito Municipal.**